

PORTARIA N.º 065/2019-PROADM/UEA

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento aos demais diplomas legais aplicados à espécie, e,

CONSIDERANDO o que determina o Art. 67 da Lei n.º 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio da Universidade do Estado do Amazonas.

RESOLVE:

I – **DESIGNAR** os servidores a seguir relacionados para responder pela fiscalização e gestão do Termo de Permissão de Uso N.º. 004/2019 – UEA, celebrado entre a UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS e a BENTO MARTINS DE SOUZA EIRELI para exploração de atividade econômica de lanchonete/cantina, conforme tabela abaixo elencada:

Servidor (a)	Matrícula	Cargo	Setor	Função
Diones Pley Fernandes da Silva	134.477-3 B	Auxiliar de Gabinete	Prefeitura Universitária	Fiscal Titular
José Otávio de Lima Sampaio	051.377-6 A	Assistente Técnico	Prefeitura Universitária	Fiscal Substituto
Simone da Silva Pessoa	167.922-8 E	Diretor de Órgão Suplementar	Prefeitura Universitária	Gestor

II - **DETERMINAR** que os referidos servidores adotem todos os procedimentos necessários à fiscalização do ajuste, observando em especial a Lei n.º. 8.666/93, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham à regular a matéria, inclusive.

III – O fiscal substituto será responsável pela fiscalização do contrato na ausência temporária ou definitiva do fiscal titular.

IV - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

REVOGAM-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO. PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE. Pró-Reitoria de Administração da Universidade do Estado do Amazonas, em Manaus, 13 de Junho de 2019.



ORLEM PINHEIRO DE LIMA
Pró-Reitor de Administração